

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3714 de 23 de Janeiro de 2026  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### DISPENSA Nº 01/2026

O CISAMAPI torna público a abertura da Dispensa nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. Data da sessão pública: 30/01/2026, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia - se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2026.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa **GODOI TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 52.891.430/0001-44; **EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA** CNPJ: 46.602.691/0001-02; **SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - EGA GESTAO DE NEGOCIOS** CNPJ: 24.327.852/0001-56, Processo Administrativo 45/2025. Objeto: Contratação de médicos plantonistas em atendimento as demandas dos entes consorciados. Vigência: 21/01/2026 à 20/01/2027.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº **04/2025**, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **DEC SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.740.208/0001-40. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para vigorar de 28/01/2026 até 27/01/2027. Valor: R\$ 5.659,56 (Cinco mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº **03/2025**, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para vigorar de 21/01/2026 até 20/01/2027. Valor: R\$ 974.222,12 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e doze centavos).

---

# **Publicações Prefeitura de Mariana**

## **Concurso Público: Resultados**

**Concurso Público: Resultados**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº 194 de 2019.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição );
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV -encaminhado pela administração;

Nas datas 23 à 27 de janeiro de 2026 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

**Especialista em Educação:**

Nome:	Data de Nascimento:	Classificação:
ROBERTO LUCIO DA SILVA RIBEIRO	26/04/1985	33 AMPLA
CLEIDIANE APARECIDA NUNES	24/04/1991	34 AMPLA

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO N° 227/2025 - CONTRATADO (A): SAÚDE MAIS IND LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.111.014/0001-00 **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço 005/2024, oriunda do Processo 007/2024 - PRGE 006/2024, deflagrada pelo Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES, para prestação de serviço de mão de obra, pautado na realização de pintura de ambientes internos de prédios públicos, das escolas e nas unidades de saúde. **VALOR:** R\$ 4.312.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 003/2026 - CONTRATADO (A): CEAP - CENTRO DE APOIO AS PREFEITURAS MINEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.085.264/0001-84º **OBJETO:** Contratação de serviço de hospedagem (casa de apoio) na cidade de Belo Horizonte, destinada ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Mariana, que realizam consultas fora do domicílio, de acordo com encaminhamentos realizados via tratamento fora de domicílio (TFD). **VALOR:** R\$ 880.650,00,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 100/2024 - CONTRATADO (A): SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.820.255/0001-10. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 27/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, consolidada no ARP nº 031/2023, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório PRC 026/2023 - Pregão Eletrônico PRGE 005/2023 - Registro de Preço SRP 004/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025. CONTRATADO (A): SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 02.607.705/0001-05. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** 02/01/2026 até 02/01/2027. Tudo em conformidade com a Lei nº 8666/1993, consolidada no Processo Administrativo PRC 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PRGE 042/2023, Registro de Preços nº 026/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2025. CONTRATADO (A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS)**, inscrita no CNPJ nº 18.773.785/0001-09. **OBJETO:** alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, apuradas durante a fase de execução da obra, conforme especificação abaixo: I - Acréscimo Quantitativo de 24,06%, correspondente ao valor de R\$ 980.228,14 (novecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 283/2024 - CONTRATADO (A): CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.406.655/0001-52. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 **VIGÊNCIA:** 12/04/2026 até 02/01/2027. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320/2023 320/2023 - CONTRADO (A): OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 07.904.799/0001-90. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2025. **VIGÊNCIA:** 20/11/2025 até 20/11/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo PRC 078/2023 - PGRE 029/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2024 - CONTRATADO (A): SALVI LOPES E CIA. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34. **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 27/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** 27/11/2025 até 27/11/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo licitatório PRC 026/2023 - Pregão Eletrônico PRGE 005/2023 - Registro de Preço SRP 004/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2024 - CONTRATADO (A): M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.402.979/0001-12. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2025,

nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** 07/11/2025 até 07/11/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo PRC 077/2023 - Pregão Eletrônico PRGE 026/2023 - Registro de Preço SRP 016/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do seu Secretário Municipal, torna público o requerimento de Licença Ambiental Simplificada pelo empreendedor **ESTACIONAMENTO AUTOPARK MARIANA LTDA**, CNPJ: 51.859.255/0002-26, Classe: Porte Inferior, por meio do PRO nº 9960/2025, para as atividades de **M-03** Lavagem de veículos, **M-04** Comércio Varejista em Geral e **N/L** de Estacionamento de veículos, localizado na Rua Orcalina Pinheiro de Souza, nº 93, Santana, Mariana/MG.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, através do seu Secretário Municipal, torna público o requerimento de Licença Ambiental Simplificada pelo empreendedor **FARID VAREJO LTDA**, CNPJ: 28.481.219/0016-55, Classe 1, por meio do PRO nº 8864/2025, para a atividade, **M-04** Comércio Varejista em Geral, localizado na Av. dos Salgueiros, nº 205, Jardim dos Inconfidentes, Mariana/MG.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna público a 4º retificação do edital da Concorrência Pública nº 01/2025- Item 10.6 “c” e “d” do edital e termo de referência. Objeto: Seleção de pessoas físicas para outorga de permissão para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (TAXI) no Município de Mariana MG.

No exercício do dever de autotutela administrativa e em observância aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos, especialmente os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, a Administração verificou a necessidade de promover retificação no Edital da Concorrência Pública nº 01/2025.

Constatou-se que o item 10.6, alíneas “c” e “d”, ao tratarem da documentação exigida para fins de habilitação, apresentam duplicidade quanto à exigência de certidões de natureza criminal, uma vez que ambas versam sobre a inexistência de antecedentes ou feitos criminais em nome do licitante.

Adicionalmente, verificou-se que a exigência constante da alínea “d”, especificamente no que se

refere à certidão negativa de distribuição de feitos criminais da Justiça Eleitoral, não guarda pertinência com o objeto da presente licitação, não sendo requisito necessário ou proporcional para a comprovação da capacidade jurídica ou da idoneidade exigida dos licitantes, à luz da legislação aplicável.

Diante disso, com o objetivo de eliminar redundâncias, adequar o edital aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e evitar restrições indevidas à competitividade do certame, a Administração decidiu retificar o Edital, mediante a exclusão da alínea “d” do item 10.6, mantendo-se a exigência prevista na alínea “c”, a qual se mostra suficiente para o atendimento das finalidades de habilitação.

Ressalta-se que a referida exclusão não acarreta prejuízo à participação dos licitantes, tampouco altera o objeto da licitação ou as condições essenciais do certame, tratando-se de ajuste pontual destinado a conferir maior clareza, segurança jurídica e conformidade normativa ao instrumento convocatório.

Dessa forma, resta plenamente justificada a retificação do Edital da Concorrência Pública nº 01/2025, nos termos exposto

Mariana 22 de janeiro 2026

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do DEMUTRAN

Ramon Leonardo Magalhães

Secretário Municipal de Segurança Pública

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

PREFEITURA DE MARIANA/MG- Intenção de Registro de Preços nº 02/2026. A PREFEITURA DE MARIANA, através da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 02/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviço engenharia de manutenção e recuperação de dispositivos de drenagem urbana (bocas de lobo), compreendendo limpeza, reparo estrutural, substituição de peças danificadas e recomposição do pavimento em atendimento as demandas do Município de Mariana . Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao Planejamento, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 04/02/2026, no e-mail: [transparencia@mariana.mg.gov.br](mailto:transparencia@mariana.mg.gov.br) tel. (31) 3557-9018. 22 de janeiro de 2026. Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança.

PREFEITURA DE MARIANA/MG- Intenção de Registro de Preços nº 03/2026. A PREFEITURA DE MARIANA, através da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 03/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de construção de ponto de ônibus no Município de Mariana, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme padrões estabelecidos pela administração pública e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao Planejamento, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 04/02/2026, no e-mail: [transparencia@mariana.mg.gov.br](mailto:transparencia@mariana.mg.gov.br) tel. (31) 3557-9018. 22 de janeiro de 2026. Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO/CMDPI Nº 30/2026, de 21 de janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre a criação de Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2026-2028.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 9º, inciso II da Lei Municipal nº 3.815, de 12 de novembro de 2024, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial DOEM nº 3709, de 21/01/2026 o Edital nº 01/2026 - CMDPI - Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil no CMDPI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Gestão 2026-2028.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral terá caráter temporário e será composta pelos seguintes membros:

- a. **Teresa Cristina dos Santos - Presidente**
- b. Cristóvão José Gonzaga da Silva
- c. Elaine Aparecida de Lana

**Parágrafo único.** Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos **Cristóvão José Gonzaga da Silva.**

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá competência para:

- a. organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;
- b. analisar as inscrições e documentações das OSC, habilitando-as ou não para o certame;
- c. analisar os recursos interpostos, com fundamento no Edital, não cabendo mais recurso da decisão da comissão;
- d. conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a sua realização.

**Art. 4º.** A Comissão Eleitoral encerrar-se-á no Ato da instalação da Assembleia de Eleição.

**Art. 5º.** A participação da(o) Conselheira(o) na Comissão Eleitoral é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor partir desta data.

Mariana, 21 de janeiro de 2026

**José Geraldo Gomes**

Presidente do CMDPI

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº10 de 22 de janeiro de 2026.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da**

**Silva** no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 24 e 25 de janeiro de 2026:

#### **1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

Marcos Antônio Gonçalves (25/01)

Otacílio Pereira da Silva (Noite)

#### **2) Setor de Comercial**

Emilia da Silva Godoi

Wladimir Estefane de Castro

### **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto**

Antônio Gregório Ciríaco

Chaiany Cristina Crispim

Diego de Jesus Martins

Edna Cristiana da Silva (24/01)

Elvis Gonçalves Anacleto

Eugenio Gomes Martins Pinto

Hamilton Nascimento Aniceto

Heber Marcos Carioca Pereira

Jose Geraldo dos Reis (24/01)

Leonardo Francisco Neto

Nilton Frade Coelho

Ronaldo Adriano Anacleto

### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Antônio Carlos Ambrozio (Águas Claras)

Carlos Eduardo Vitor (Barroca)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Fabio de Oliveira da Silva (Constantino)

Nédio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araujo (Barro Branco)

Vinício Martins Alves (Claudio Manoel)

### **5) Apoio/Almoxarifado:**

Carlos Gomes da Silva Neto

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 de janeiro de 2026.

**Ronaldo Camelo da Silva**

**Diretor Executivo**

SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 028/2025. CONTRATADA:** 37.145.385 JANETE DALILA DOS SANTOS. **CNPJ:** 37.145.385/0001-95. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é contratação de empresa para prestação de serviços para confecção e instalação de portões, com fornecimento de materiais para fechamento das áreas pertencentes ao SAAE Mariana - MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 130.110,00 (Cento e trinta mil, cento e dez reais)**. **DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores. **Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.**